



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
CASCATEL
Recebi em 28/02/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 128 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente providencie a substituição do coletor de lixo por outro, fechado, e com “tombador”, além de que sejam disponibilizados ao menos mais 02 (dois) pontos de coleta no Distrito de São João do Oeste, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente providencie a substituição do coletor de lixo por outro, fechado, e com “tombador”, além de que sejam disponibilizados ao menos mais 02 (dois) pontos de coleta no Distrito de São João do Oeste.

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender a uma solicitação de moradores do Distrito de São João do Oeste, diante da forma com a qual está sendo realizada a coleta, muitos moradores depositam o lixo sem que o mesmo seja acondicionado em sacos, colocando também a granel, ocasionando mau cheiro e proliferação de insetos no distrito, tornando-se questão de saúde pública.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 28 de fevereiro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB